

CNM: 093559.2.0033227-88

Valide aqui
este documento**1º Ofício**

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
33227	I

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

IMÓVEL: LOJA n° 08/02, no bairro SÃO LUCAS, zona urbana, nesta cidade, com área de 51,00m2, denominada por CONDOMÍNIO "B", com construção total de 51,00m2 e fração ideal do solo de 5,58%, edificada no lote de terra n° 97, situado entre as Ruas Vereador Francisco Evangelista Delgado e Candido Portinari, medindo no todo: 27,70m de frente para as referidas vias públicas; 31,30m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n° 98 de Gil Henriques; 36,20m pelo lado direito, confrontando com o lote n° 96 de Maria Aparecida Ribeiro e Josino Ribeiro, com a área total de 466,00m2. PROPRIETÁRIOS: MARIA DE NOVAES BARBOSA, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade n° 04.928.651-1, expedida pelo IFP em 16/10/1978 e inscrita no CPF sob o n° 568.194.557-04, na proporção de 6/12 avos; MARIA JOSÉ DE NOVAES BARBOSA, brasileira, comerciária, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade n° 5.104.025, expedida pelo IFP em 07/01/1976 e n° 05.104.025-1-IFP, de 16/04/1990 e inscrita no CPF sob o n° 855.835.967-91 e ALCIDES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, bancário, separado judicialmente, portador da carteira de identidade n° 649.882, expedida pelo IPF em 19/03/1964 e inscrito no CPF sob o n° 251.191.767-04, na proporção de 1/12 avos; MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BARBOZA, do lar, portadora da carteira de identidade n° 05.487.965-5, expedida pelo IFP em 30/10/1979 e inscrita no CPF sob o n° 691.617.477-34 e seu marido IVO DE FREITAS BARBOZA, professor, portador da carteira de identidade n° 846.821, expedida pelo IPF em 19/05/1977 e inscrito no CPF sob o n° 810.136.127-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na proporção de 1/12 avos; MARÍLIA BARBOSA LEVENHAGEM, do lar, portadora da carteira de identidade n° 1.145.247, expedida pelo IPF em 23/11/1973 e inscrita no CPF sob o n° 021.277.077-29 e seu marido ANTONIO LEVENHAGEM JUNIOR, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 80.554.966-4, expedida pelo IFP em 14/12/1988 e inscrito no CPF sob o n° 174.284.677-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na proporção de 1/12 avos; RODOLFO LUIZ NOVAIS BARBOSA, industrial, portador da carteira de identidade n° 1.262.275, expedida pelo IPF em 26/11/1971 e sua mulher SONIA CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA, do lar, portadora da carteira de identidade n° 04.793.838-6,

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YGYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

pedida pelo IFP em 28/07/1978, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 449.266.187-53, **na proporção de 1/12 avos; RICARDO JORGE BARBOSA**, comerciante, portador da carteira de identidade nº 08.485.974-3, expedida pelo IFP em 18/12/1987, filho de Rodolfo Jorge Barbosa e de Maria de Novaes Barbosa, nascido em 09/05/1958 e inscrito no CPF sob o nº 568.600.137-53 e **MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA AMORIM**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.537.326-3, expedida pelo IFP em 10/11/1977 e inscrita no CPF sob o nº 813.420.127-04, ambos brasileiros, separados judicialmente, **na proporção de 1/12 avos; MIRIAM APARECIDA NOVAES BARBOSA**, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 06.598.701-8, expedida pelo IFP em 23/06/1982 e inscrita no CPF sob o nº 845.564.807-44, **na proporção de 1/12 avos**; todos residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-BJ, fls. 208, matrícula nº 17.012 - 1ª Circunscrição deste Município.**

AV.1/33.227. DATA: 03 de Novembro de 2010 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento a determinação da Exma. Srª Drª Valéria Pachá Bichara, MMª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso nº 727/2010, publicado no Diário Oficial de 29/09/2010, e tendo em vista os termos do Ofício s/nº, de 30/08/2010, da lavra da Exma. Sra Drª Maria Isabella Carvalhal Esposito, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Bananal/SP, nos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 059.01.2010.001042-3/000000-000 - Ordem nº 450/2010, **procede-se a averbação da indisponibilidade da fração de 1/12 avos do imóvel acima matriculado de propriedade de Rodolfo Luiz Novais Barbosa e sua mulher Sonia Cristina Teixeira Barbosa e da fração de 1/12 avos de propriedade de Ricardo Jorge Barbosa e Maria de Fátima de Paiva Amorim**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Prenotado sob o nº 92.149. Emolumento: Isento. Eu, Raquel de Almeida Magalhães - matrícula 94/0190), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato Registro de Imóveis 1ª CIRC
RQ120066 WGG Volta Redonda

R.2/33.227. DATA: 21 de dezembro de 2018 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 3838/2018/MND, datado de 01/11/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Claudio Gonçalves Alves, extraído do **processo nº 0006608-64.2007.8.19.0066 (2007.066.006510-4)**, de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo **exequente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e executados: PETROSOL DIESEL TRANSPORTES LTDA e RICARDO JORGE BARBOSA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa desta Comarca e Auto de Penhora, datado de 11/12/2018, **que fica procedido**

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>

CNM: 093559.2.0033227-88

Valide aqui
este documento**1º Ofício**
de Volta Redonda - RJ**Registro de Imóveis**

MATRÍCULA	FICHA
33227	2

Registro Geral (Livro 2)Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

o registro da penhora sobre 1/12 avos do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Ricardo Jorge Barbosa e Maria de Fátima de Paiva Amorim; valor da dívida de R\$95.415,22 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), atualizado até 07/06/2018, sendo R\$31.805,07, referente a esse imóvel, e nomeada depositária Maria de Novaes Barbosa, CPF 568.194.557-04. Prenotado sob o n° 122.485, em data de 13/12/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 3210/2017).** Eu, S, (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. *ebclero*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECUN 69193 AOX**Consulte a validade do selo em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AV.3/33.227. DATA: 28 de junho de 2022 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade sobre a fração do imóvel constante desta matrícula,** de propriedade de RICARDO JORGE BARBOSA, CPF n° 568.600.137-53, determinada no **processo n° 00515005720045010020 - TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro/RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e protocolo CNIB n° 202206.2214.02203694-IA-350.** Prenotado sob o n° 136.632, em data de 23/06/2022. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, S (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. *u*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEDW 26561 COU**Consulte a validade do selo em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

AV.4/33.227. DATA: 12 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel constante desta matrícula,** de propriedade de RICARDO JORGE BARBOSA, determinada no **processo n° 00033039220104025104 - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - Volta Redonda/RJ - 3ª Vara Federal de Volta Redonda e protocolo CNIB n° 202303.2712.02624889-IA-609.** Prenotado sob o n° 139.886, em data de 30/03/2023. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, S (Rosilene Abrante Siqueira -

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM: 093559.2.0033227-88

Valide aqui
este documento

matrícula 94/12442 - CPF nº 986.604.467-04), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEKI 15549 EGO**

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV.5/33.227. DATA: 12 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Rodolfo Luiz Novais Barbosa. e sua mulher Sonia Cristina Teixeira Barbosa, determinada no **processo nº 00033039220104025104** - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - Volta Redonda/RJ - 3ª Vara Federal de Volta Redonda e **protocolo CNIB nº 202303.2712.02624889-IA-609**. Prenotado sob o nº 139.906, em data de 31/03/2023. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, RS (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442 - CPF nº 986.604.467-04), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEKI 15554 WLU**

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV.6/33.227. DATA: 16 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de RICARDO JORGE BARBOSA, determinada no **processo nº 01025835320165010421** - TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Barra do Piraí/RJ - 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí e **protocolo CNIB nº 202308.0310.02844997-IA-130**. Prenotado sob o nº 141.409, em data de 04/08/2023. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442 - CPF nº 986.604.467-04, Substituta, digitei e conferi.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEKI 28594 GXD**

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DATA: 16 de janeiro de 2024 - ERRO MATERIAL EVIDENTE - Procede-se a anotação de ofício, por tratar-se de erro material evidente, nos termos do art. 213-I-a e g da Lei nº 6015/73, nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, a fim de constar **que a proporção de 1/12 avos** do imóvel da presente matrícula, **que coube**, por herança dos bens deixados por falecimento de RODOLFO JORGE BARBOSA, **a RICARDO JORGE BARBOSA, é bem exclusivo, não se comunicando com sua mulher MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA AMORIM, em virtude do regime de bens do casamento, que é "parcial de bens"**. Desnecessidade da aposição de selo eletrônico de fiscalização, conforme artigo 225, inciso IV, alínea "d" da Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, Valda da Silva Freitas-CPF nº 837.191.217-04, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei e conferi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YGYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

de Volta Redonda - RJ

CNM:093559.2.0033227-88

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
33227	3

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Atterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 2

R.7/33.227. DATA: 17 de junho de 2024 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 510013165816, datado de 10/05/2024, assinado eletronicamente por Alexandre Ramos Marins - Diretor de Secretaria Substituto, extraído da Ação Civil Pública nº **0003303-92.2010.5.02.5104/RJ**, em que são partes autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e réus: AUTO POSTO LIBERDADE LTDA, IONARA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA, RICARDO JORGE BARBOSA, RODOLFO LUIZ NOVAIS BARBOSA, MARCOS ALEXANDRE DUMAS DA COSTA, em curso perante o **Juízo de Direito da 3.ª Vara Federal de Volta Redonda** - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Depósito, datado de 10/06/2024, que **fica procedido o registro da penhora sobre 1/12 àvos do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de RODOLFO LUIZ NOVAIS BARBOSA - CPF nº 449.266.187-53 e RICARDO JORGE BARBOSA - CPF nº 568.600.137-53, sendo o valor da dívida de R\$12.610.000,00 (doze milhões, seiscentos e dez mil reais), atualizado em 03/2024. Prenotado sob o nº 145.205, em data de 11/06/2024. Eu, Cátia Regina Azevedo - matrícula 94/05821 - CPF nº 046.425.147-83, Escrevente, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização **EESF 54913 PYT**
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

DATA: 03 de outubro de 2024. - ERRO MATERIAL EVIDENTE - Procede-se a anotação de ofício, por tratar-se de erro material evidente, nos termos do art. 213-I-a da Lei nº 6015/73, nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, **para retificar o registro nº R.7 da presente matrícula, que a penhora é sobre 1/12 àvos do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de RODOLFO LUIZ NOVAIS BARBOSA - CPF nº 449.266.187-53; e sobre 1/12 àvos de propriedade de RICARDO JORGE BARBOSA - CPF nº 568.600.137-53.** Desnecessidade da aposição de selo eletrônico de fiscalização, conforme artigo 225, inciso IV, alínea "d" da Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, Cátia Regina Azevedo - matrícula 94/05821 - CPF nº 046.425.147-83, Escrevente, digitei e conferi.

R.8/33.227. DATA: 03 de outubro de 2024. - PENHORA - Em cumprimento ao OFÍCIO PJe, datado de 10/09/2024, assinado pelo MMª. Juíza de Direito, Drª. Joana Duha Guerreiro, extraído do **processo nº atOrd 0102583-53.2016.5.01.0421**, sendo exequente: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA - CPF nº 079.263.617-12 e executados: MADRUGADA POSTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.096.912/0001-58; MONIQUE CAMARGO THOUIN CPF

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YGYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 093559.2.0033227-88

Valide aqui
este documento

02.632.017-75, RICARDO JORGE BARBOSA CPF 568.600.137-53 e AUTO POSTO BARRA DO VALE LTDA, CNPJ 07.195.629/0001-83, em curso perante 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Auto de Penhora datado de 26/08/2024, que **fica procedido o registro da penhora sobre 1/12 àvós do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **RICARDO JORGE BARBOSA - CPF nº 568.600.137-53**, avaliado em R\$5.000,00, sendo o valor da dívida de R\$3.998,51 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), entre outros. Prenotado sob o nº 146.660, em data de 17/09/2024. Eu, Cátia Regina Azevedo - matrícula 94/05821 - CPF nº 046.425.147-83, Escrevente, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização **EETF 68253 SLI**
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 33.227, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, contendo 03 folhas. Eu, Bruna Aparecida Ferreira Ramos, auxiliar de cartório, matrícula 94/24742, digitei e conferi. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, viestei e assino eletronicamente. Volta Redonda, 12/11/2024, às 15:49hs. Pedido nº 24/009469.

Emolumentos....: **ISENTO**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EETT/55787 REJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA Nº 33.227, CUJO O ÚLTIMO ATO É O DE Nº R.8/33.227.

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YGYC-5NZAF-8M6CK-83Y7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

